

Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 023/2022 - SMED

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Número:

010/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 67851/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, em 03/05/2022, processo administrativo nº 67851/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 67851/2021 e no EDITAL nº 010/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação por meio de licitação de empresa especializada no FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC E PLACAS DE GESSO, nas unidades de ensino e prédios vinculados a da Rede Municipal de Educação de Vitória da Conquista, que não possuem forro, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	ltem n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.1	Fornecimento e instalação de forro pvc no mínimo de 8 a 10 mm, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis metálicos). Nas unidades da zona urbana. (MARCA: PLASFLEX)	M²	3100	R\$ 100,19	R\$ 310.589,00
	1.2	Acabamento para forro (rodo-forro) em perfil metálico ou plástico – fornecimento e instalação. Nas unidades da zona urbana. (MARCA: PLASFLEX)	M²	1800	R\$ 18,47	R\$ 33.246,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 343.835,00

JOSE ANDERSON ALVES DA

Assinado de forma digital por JOSE ANDERSON ALVES DA SILVA:93010648553 SILVA:93010648553 Dados: 2022.05.06 08:12:45

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia Fone: (77) 3429-7750 www.pmvc.ba.gov.br

furant :





Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

		Fornecimento e instalação de forro em				
2	2.1	placas de gesso de no mínimo 12,5 mm de espessura, m², inclusive estrutura para fixação (perfis metálicos). Nas unidades e prédios administrativos vinculados a secretria municipal de educação na zona urbana.(MARCA: PLASFLEX)	M²	1000	R\$ 50,68	R\$ 50.680,00
		VALOR TOT	AL DO L	OTE 02		R\$ 50.680,00
3	3.1	Fornecimento e instalação de forro pvc no mínimo de 8 a 10 mm, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis metálicos). Nas unidades da zona rural. (MARCA: PLASFLEX)	M²	3100	R\$ 103,93	R\$ 322.183,00
J	3.2	Fornecimento e instalação de acabamento para forro (rodo-forro) em perfil metálico ou plástico – fornecimento e instalação. Nas unidades da zona rural. (MARCA: PLASFLEX)	М	1800	R\$ 18,23	R\$ 32.814,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						
4	4.1	Fornecimento e instalação de forro em placas de gesso de no mínimo 12,5 mm de espessura, m², inclusive estrutura para fixação (perfis metálicos). Nas unidades e prédios administrativos vinculados a secretria municipal de educação na zona rural. (MARCA: PLASFLEX)	M²	1000	R\$ 53,48	R\$ 53.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 53.480,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 802.992,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: S ALVES ENGENHARIA LTDA					
CNPJ: 30.576.446/0001-20	RAZÃO SOCIAL: S ALVES ENGENHARIA LTDA				
ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR, N.º 1057 - SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMÉRICA, SALA 209, CAMINHO DAS ÁRVORES					
CIDADE: SALVADOR	UF: BA	CEP: 45.600-102			
TELEFONE: (71) 99670-9327					
ENDEREÇO ELETRÔNICO: jose.anderson@salvesengenharia.com.br					
REPRESENTANTE: JOSÉ ANDERSON ALVES DA SILVA					









Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

RG №: 0665561474	CPF № 930.106.485-53		
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA			

3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 06 05 2022 tendo validade até 05 / 05 / 2005 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

furgour.

digital por JOSE ANDERSON ALVES SILVA:93010648553 SILVA:9301064 Dados: 2022.05.06 08:14:01 -03'00'

ANDERSON

ALVES DA

www.pmvc.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba

> agann **EDGARD LARRY ANDRADE SOARES**

> Secretário Municipal de Educação

EMPRESA BENEFICIÁRIA S ALVES ENGENHARIA LTDA Representante Legal JOSÉ ANDERSON ALVES DA SILVA CPF Nº: 930.106.485-53

Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração

JOSE ANDERSON **ALVES DA**

Assinado de forma digital por JOSE ANDERSON ALVES DA SILVA:93010648553 SILVA:93010648553 Dados: 2022.05.06 08:14:39

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia Fone: (77) 3429-7750

www.pmvc.ba.gov.br



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de asanatura aprovado, em

Data de verificação

06/05/2022 09:31:42

Versão do software

BRT 2.8.1

ATA 023.2022 - S

Nome do arquivo

ALVES ENGENHARIA LTDA

assinado.pdf

233b461f60c62f1b98c9d

Resumo SHA256 do arquivo

25c36d718e92b5f88a36f b831504b0b6b6bf0e05f0

Assinatura por CNi-JOSE ANDERSON ALVES DA

🔻 Informações da assinacure

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Ern

Estrutura da assinatura

conformidade

Cifra assimétrica

com o par Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovado

Certificados necessários

Nenhum

Modo escuro

Status da assinatura Caminho de certificação

Aprovado Aprovado

Em

Estrutura da assinatura

conformidade

com o padrão

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto Aprovados

Atributos obrigatórios/opcionais

Nenhum

Certificados necessários

certificado é

necessário

Mensagem de alerta

Atualizações incrementais não

verificadas

➤ Caminho de certificação.

➤ Acributos

Assinatura por CN=JOSE ANDERSON ALVES DA

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Em

conformidade com o padrão

Cifra assimétrica

Resumo criptográfico

Aprovada Correto

Atributos obrigatórios/opcionais

Aprovado Nenhum

Certificados necessários

Mensagem de alerta

certificad necessár

Atualizaçõe Modo escuro certificado é necessário

Atualizações

incrementais não

verificadas

Cominho descerçintação

Mensagem de alerta

Status da assinatura Caminho de certificação Aprovado Aprovado

Em

Estrutura da assinatura

conformidade

com o padrão Aprovada

Cifra assimétrica

Resumo criptográfico Correto Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados

Nenhum

certificado é Certificados necessários

necessário

Atualizações Mensagem de alerta incrementais não

verificadas



incrementais não verificadas

Modo escuro